

## FREGUESIA DE SANTANA DA SERRA

### Aviso (extrato) n.º 1701/2026/2

**Sumário:** Celebração de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto de trabalhador da carreira de assistente operacional.

#### **Celebração de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto de trabalhador da carreira de Assistente Operacional**

1 – Em conformidade com o disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, torna-se público que, na sequência do procedimento concursal comum para a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto, para o preenchimento de um posto de trabalho na carreira/categoria de Assistente Operacional, aberto pelo Aviso (extrato) n.º 26784/2024/2, n.º 231, de 28 de novembro, conjugado com a oferta da Bolsa de Emprego Público n.º OE202411/1163, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto com o trabalhador Valdemiro Dias Guerreiro Nunes, com início a 13 de janeiro de 2026.

1.1 – A remuneração correspondente é a 1.ª posição remuneratória e 5.º nível remuneratório da tabela remuneratória da carreira/categoria de Assistente Operacional, a que corresponde 872,41€ (oitocentos e setenta e oito e quarenta e um cêntimos) pela atualização do Decreto-Lei n.º 1/2025, de 16 de janeiro

1.2 – O período experimental será avaliado, nos termos do artigo 45.º e seguintes do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, pelo/a avaliador Jesuino José Fernandes Guerreiro.

1.2.1 – O período experimental inicia-se a 13 de janeiro de 2026, respetivamente, terá a duração de 30 dias e será avaliado pela aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = (0,60 \times ER) + (0,30 \times R) + (0,10 \times AF)$$

sendo que:

CF – Classificação final;

ER – Elementos recolhidos pelo júri;

R – Relatório;

AF – Ações de formação frequentadas.

1.2.2 – A avaliação final do período experimental traduz-se numa escala de 0 a 20 valores.

22 de janeiro de 2026. – O Presidente da Junta de Freguesia de Santana da Serra, Jesuino José Fernandes Guerreiro.

319955154